

NOTA DE ESCLARECIMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO PROGRESSO

NOTA DE ESCLARECIMENTO.

Vem circulando em alguns meios de comunicação deste Município, uma matéria jornalística onde não condiz com a realidade dos fatos, informando que o Delegado de Polícia Civil de Novo Progresso, Drº José Rodolfo, havia anulado o flagrante de uma pessoa apresentada na Delegacia local acusada de participação em crimes graves neste Município, principalmente extorsões mediante sequestros acontecidos nos últimos dias em Novo Progresso.

Ocorre que a Policia Militar apresentou a Delegacia de Polícia na data de 27/05/2024, três pessoas, sendo uma flagrada na posse de uma arma de fogo, uma segunda pessoa flagrada portando entorpecentes e um terceiro, sob a acusação de ter dado apoio a criminosos que praticaram os crimes de extorsão mediante sequestro, roubos e outros delitos os quais estão em apuração nos Inquéritos nºs 00104.2024.100127-7; 001042024100121-7; 001042024100114-5, em tramitação na Delegacia de Novo Progresso.

Os acusados que portavam entorpecentes e arma de fogo foram autuados em flagrante pelos respectivos crimes e encaminhados para audiência de custódia, onde foram decretadas as respectivas prisões preventivas.

Já com relação ao terceiro acusado, o referido não portava nenhum objeto ilícito no momento da apresentação, bem como não se encontrava em situação de flagrante delito, além de não haver mandado de prisão em seu desfavor, sendo por tal razão, ouvido pelo Delegado e posto em liberdade, haja vista que o manter preso naquela oportunidade, seria uma prisão ilegal e arbitrária, e conseqüentemente relaxada pela justiça, pois contrária ao ordenamento jurídico, precisamente art. 5º, LXV

“a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária”.

Por fim, ressaltamos a importância de combatermos informações falsas, que em nada contribuem com a sociedade, e ressaltamos que a Polícia Civil está de portas abertas para quaisquer informações que o cidadão e/ou a imprensa necessitem para informar a nossa população, sempre trabalhando diuturnamente na apuração de todos os delitos que chegam ao seu conhecimento desta instituição.

Novo Progresso/PA, 30 de maio de 2024.
DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO PROGRESO.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

Fonte: PC/NP e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 31/05/2024/15:49:38

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP

(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com